



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

PORTARIA N.21/2021

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA JANAINA ALEXANDRE LINSMEYER BERBIGIER - MM.
JUIZA DE DIREITO E DIRETORA DO FORO DA COMARCA DE DESCANSO, NO USOS DE
SUAS ATRIBUIÇÕES, ETC;

Considerando o ofício n. 02/2021 comunicando a necessidade da suspensão do
expediente no dia 29 de março de 2021, tendo em vista a mudança de prédio da
Escrivania de Paz do Município de Santa Helena , Comarca de Descanso/SC.,

RESOLVE:

SUSPENDER o expediente no dia 29 de março de 2021, da Escrivania de Paz do
Município de Santa Helena, Comarca de Descanso, em virtude da mudança de
prédio e endereço da Escrivania de Paz de Santa Helena, Comarca de Descanso/SC.,
para fins de organização e instalação do sistema de informática.

Os atendimentos serão realizados em regime de plantão pelo fone/whatsApp (49)
991270487 e no endereço na Av. Brasilia, Sala 01, centro, Santa Helena/SC., cep
89.915-000.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE,

COMUNIQUE-SE.

Descanso, 26 de março de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **JANAINA ALEXANDRE LINSMEYER BERBIGIER, CHEFE DE SECRETARIA DE FORO**, em
26/03/2021, às 19:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **5438073** e o
código CRC **2F7C86EA**.

